



# PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 250, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

*Nomeia Comissão de Análise e Avaliação do Convênio nº 02/2024 e dá outras providências.*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que o Município de Itararé, firmou o Convênio nº 02/2024 de Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia de Itararé, para integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS, no atendimento à população do Município de Itararé, visando sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde – Serviço Pronto Atendimento, Serviço Ambulatorial e Serviço Hospitalar para vigorar no exercício de 2025 publicado em 31/12/2024;

**Considerando** que pelo contexto acima resta evidenciado que não foi oportunizado à participação da atual Administração Municipal nas decisões que implicarão diretamente os programas de gestão dos serviços públicos de saúde e valores a eles destinados;

**Considerando ainda**, a necessidade a Secretaria Municipal de Saúde avaliar os serviços pactuados em consonância com o atual plano de governo e a manifestação do Exmo. Sr. Prefeito para melhor análise dos planos de trabalhos que respaldaram a contratualização para o exercício de 2025:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão composta pelos servidores públicos: **Luciano Rodrigo Wippich**, portador do RG nº 25.447.701-X, inscrito no CPF/MF sob nº 247.036.968-19, **Emilene de Jesus Santiago Almeida**, portadora do R.G. n.º 29.410.315-6, inscrita no CPF/MF sob nº 264.918.788-30 e **Ana Paula Haenle Santos**, portadora do RG nº 6.969.615-5, inscrita no CPF/MF sob nº 003.637.519-55 para Análise e Avaliação do Convênio 02/2024, de Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia de Itararé, para integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS, no atendimento à população do Município de Itararé, visando sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde – Serviço de Pronto Atendimento, Serviço Ambulatorial e Serviço Hospitalar.





# PREFEITURA DE ITARARÉ

**Art. 2º** - A Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria acompanhará a execução do Convênio firmado, juntamente com o gestor, durante todo o período de vigência deste (01/01/2025 a 31/12/2025), reunindo-se, no mínimo, bimestralmente para elaboração e apresentação de relatório dos trabalhos, avaliando-se a prestação dos serviços conveniados, bem como a correta execução do convênio e prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão, contendo assinatura de todos os membros.

**Art. 3º** - Indica-se como presidente desta Comissão o Sr. Luciano Rodrigo Wippich, já qualificado anteriormente.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 14 de fevereiro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração

